



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

F U N D O P R E V

RUA HIPÓLITO PINTO, 240 – CENTRO – 35.625-000 – FONE: (37) 3543 1190
QUARTEL GERAL – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o FUNDOPREV é uma unidade administrativa desprovida de quadro de servidores em número suficiente para constituição de Comissão de Controle Interno;

CONSIDERANDO que o Controle Interno é necessário para atendimento ao previsto no art. 74 da CR/88;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG **LUCIA LELIA ASSIS NUNES** para exercer e atuar nas funções de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

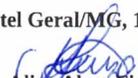
Quartel Geral, 16 de novembro de 2023.


Aline Alves Fiuza
Superintendente do FUNDOPREV

Instituto de Previdência Municipal de Quartel
Geral – FUNDOPREV

Certifico para fins de comprovação que esta
Portaria foi publicada no quadro de
publicações do FUNDOPREV em 16/11/2023

Quartel Geral/MG, 16/11/2023


Aline Alves Fiuza
Matrícula 00201-0